

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo: 01/2026

Modalidade: **Pregão Presencial 001/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para com a finalidade de realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda de merenda escolar, às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio dos Índios, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Município de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 94.704.103/0001-86, com sede à Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de ajuste no cronograma de entrega, visando adequar os prazos originalmente estabelecidos às demandas administrativas e operacionais do certame..

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por finalidade promover o ajuste no cronograma de entrega dos gêneros alimentícios previstos no edital, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, considerando a natureza perecível de parte dos alimentos que compõem a merenda escolar.

O objeto da contratação permanece inalterado, qual seja: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

A alteração limita-se exclusivamente à periodicidade e ao prazo de entrega dos produtos, não implicando modificação do objeto, das quantidades, nem das demais condições originalmente estabelecidas no edital.

2. DA MOTIVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

A alteração do cronograma de entrega previsto no edital faz-se necessária para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a regularidade do fornecimento da merenda escolar, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios perecíveis.



A entrega mensal inicialmente prevista mostrou-se incompatível com a natureza dos produtos e com a dinâmica de consumo da rede municipal de ensino, podendo comprometer a qualidade, a segurança alimentar e o adequado acondicionamento dos alimentos.

Dessa forma, a adequação para entregas semanais, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o pedido formal, visa garantir a continuidade do serviço público essencial, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, transparência, competitividade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021..

3. DA ALTERAÇÕES

3.1 Altera-se o Item 5.1.1 do Termo de Referência Anexo I para: A entrega deverá ser realizada nas Escolas, nos horários das 08h às 11h e das 13h15 às 16h30, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação formal realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 Altera-se o cronograma de entrega Item 12. Do Anexo I, Termo de Referência, para:

Entregas semanais – todas as segundas-feiras

Datas de Entrega por Mês

Mês	Datas de Entrega (Segundas-feiras)
Fevereiro	09/02/2026 • 16/02/2026 • 23/02/2026
Março	02/03/2026 • 09/03/2026 • 16/03/2026 • 23/03/2026 • 30/03/2026
Abril	06/04/2026 • 13/04/2026 • 20/04/2026 • 27/04/2026
Maiο	04/05/2026 • 11/05/2026 • 18/05/2026 • 25/05/2026
Junho	01/06/2026 • 08/06/2026 • 15/06/2026 • 22/06/2026 • 29/06/2026
Julho	06/07/2026 • 13/07/2026 • 20/07/2026 • 27/07/2026
Agosto	03/08/2026 • 10/08/2026 • 17/08/2026 • 24/08/2026 • 31/08/2026
Setembro	07/09/2026 • 14/09/2026 • 21/09/2026 • 28/09/2026
Outubro	05/10/2026 • 12/10/2026 • 19/10/2026 • 26/10/2026
Novembro	02/11/2026 • 09/11/2026 • 16/11/2026 • 23/11/2026 • 30/11/2026
Dezembro	07/12/2026



Escolas Atendidas (todas as semanas)

ESCOLA	TURNO
FOTY	Manhã
SÃO BENEDITO	Tarde
PEDRO VELOZO DE LINHARES	Tarde
ANTONIO PAZZIN	Manhã
OLGA MARIA PICOLLI	Tarde
APAE	Tarde

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, itens e anexos constantes do edital de licitação original que não tenham sido expressamente alterados por este Termo.

A data da sessão pública de abertura permanece inalterada, mantendo-se designada para o dia 30 de janeiro de 2026, às 08h30min.

Gabinete do Prefeito, Município de Rio dos Índios/RS, em 19 de janeiro de 2026.

Flavio Golin
Prefeito

